

PORTARIA SMDHC Nº 003, de 03 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e Habilitação das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 do PROCON, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Contagem; as competências definidas no art. 27 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e considerando o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Habilitação para realizar a avaliação técnica das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2026, cujo objeto é Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil visando a “implementação de ações de orientação, atendimento, educação para o consumo e promoção da cidadania nas diversas regionais do Município de Contagem – MG, bem como a implantação e gestão do Núcleo de Prevenção e Tratamento do Superendividamento”, com transferência de recursos financeiros, e demais procedimentos específicos previstos no referido Edital.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, os titulares:

I – Fernanda Luiza do Nascimento;

II – Vitor Marques Jordão Junior ;

III – Marcelo Carneiro ;

IV - Maurício Cassim.

§1º Ficam designados como suplentes da Comissão:

I –Marianne Patrícia Evangelista Xavier;

II - Joel Silêncio de Andrade.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção e Habilitação fica designado a servido Luísa Mara Ribeiro Camargo, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para o assessoramento técnico.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 002/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025 – P. ADM. Nº 045/2025/SMDHC – Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 043/2025 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil – Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, representada, neste ato, por seu Presidente Josenildo Silva Santos.

Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (incluído pela Lei 13.204, de 2015); Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910 de 06 dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 30 de 23 de fevereiro de 2017, alterações e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência Termo de Fomento nº 043/2025, por mais 8 (oito) meses, com aporte de recursos financeiros necessários a continuidade da parceria que tem por objeto desenvolver e implementar ações educacionais, com foco na promoção da formação integral de crianças, adolescentes, jovens, familiares e idosos, por meio de atividades pedagógicas, artísticas, esportivas e de suporte psicossocial. Objetivando a facilitação do acesso as políticas públicas de qualidade que garantem os direitos de pertencimento ao seu território, contemplando a superação da desigualdade social, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social, à convivência familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos sociais, prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas e garantia dos direitos humanos.

Valor do termo aditivo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 1181.14.422.0043.2156-33504300-01500000 – Custeio

Vigência: 06/06/2026 a 06/02/2027.

Gestor responsável: O gestor responsável pela fiscalização do presente termo permanece servidora Carla Regina Lopes Silva– matrícula 1340146.

Data assinatura: 03/06/2026

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva

Presidente da OSC: Josenildo Silva Santos.